



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2017

SÚMULA: Institui os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os Comitês Municipal e Local do Programa Paranaense de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art. 2º - O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: José Lourenço Tormena

Suplente: Adriane da Freiria Martins Lopes

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Suplente: Rosinei Aparecida Inácio

Agência do Trabalhador:

Titular: Valder Ropelli de Menezes

Suplente: Maria Terezinha Espíndola

Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro

Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O Comitê Local fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Melissa Laís Trevisan Gentilin

Suplente: Vanessa de Ângelo Crepaldi

Departamento Municipal de Educação:

Titular: Fátima Campagnoli Garcia

Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes

Agência do Trabalhador:

Titular: Valder Ropelli de Menezes

Suplente: Maria Terezinha Espíndola

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Suplente: Elisângela Paulino da Silva

Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Vanessa Rosa Mano

Suplente: Suélen Garcia Maciel

Técnicas do Esporte:

Titular: Roni Moreira de Oliveira

Suplente: Fabiana Rodrigues Altafin

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7538

Página nº B - 02

Data de: 10/03/2017